



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)**

Cbex 027.624/2020-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Omar Moisés Santana (CPF: 984.932.990-49)	07/07/2020	ACÓRDÃO Nº 302/2019 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
Associação Lago bonitense de Pequenos Agricultores-ALPA (CNPJ: 04.698.268/0001-08)	07/07/2020	ACÓRDÃO Nº 2850/2019 - TCU - 2ª Câmara – Retificador

2. Ressalta-se que, frustradas todas as tentativas de se notificar os responsáveis nos endereços encontrados, restou-se a notificação pela via editalícia.
3. A consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 07 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rellen D’Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4